



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ

Lei nº 99, de 30 de setembro de 1982.

Denomina rua.

Ely Francisco Corrêa, Prefeito Municipal de Gravataí.

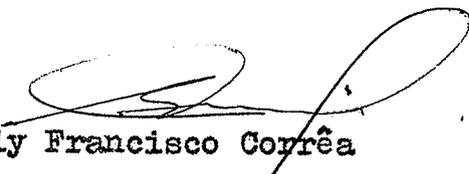
Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 29, inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se de MANOEL ALFEU FONSECA, a atual Rua Cedro, localizada na Vila São Jerônimo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 30 de setembro de 1982.


Ely Francisco Corrêa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Amilton José de Oliveira
Secretário do Governo Municipal